



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 848/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora ROSANA DE LOURDES CASSIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSANA DE LOURDES CASSIANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.277.922-7-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 700.731.639-53, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

10 de maio de 2012

Assessoria de Comunicação Social

Assessoria de Patrimônio

Assessoria de Planejamento

Assessoria de Gestão

Assessoria de Meio Ambiente

Assessoria de Saúde

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / maio / 2012
DE Nº 9473
UMUARAMA, 10 / maio / 2012
Brayne D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO